

pleno uso do bem móvel de 01 UND DE EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO
Data da Assinatura: 27/06/2025
Vigência: 2 anos.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Ordenador: FELIPE COELHO PICAÑO – Gerente Executivo – NGPR
Protocolo: 1214355

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 3576 de 27 de junho de 2025
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:
Art 1º - Designar ANDRE REALE SIMÕES, matrícula nº 57218065 – 2, função Fiscal Estadual Agropecuário, lotado em Santarém e CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES, matrícula nº 6403242, lotado na ULSA Santarém, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 18/2025, formalizado com a ELCIMARA JORGE PINTO CPF nº 437.536.122-00, cujo objeto é Locação de imóvel no município de SANTARÉM/PA, formalizado sob o protocolo nº E-2024/2299028.
Belém, 27 de junho de 2025.
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1214705

PORTARIA nº 3550/2025, de 26 de junho de 2025 - ADEPARÁ.
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, resolve:
Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor L de L B, com a finalidade de apurar pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, relativo a urbanidade, decorrente de desentendimento interpessoal, ofensas desferidas contra ao servidor denunciante, e também suposto assédio moral contra os colegas de trabalho, consubstanciado nos Art. 177, inciso II, VI, Art. 178, inciso XXI, § 4º, I da Lei Nº 5.810/1994, e alterações posteriores, conforme processo 2024/2540855 e Processo nº 2025/2133140, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme Parecer nº 095/2025-projur/ADEPARÁ (PAE nº 2133140, 2024/2540855 de 10/05/2025).
Art. 2º DESIGNAR os servidores WALBERT DIAS GABRIEL designado presidente da comissão processante, matrícula nº 5775689/2, servidor efetivo, cargo Fiscal Estadual Agropecuário, ANDRE LUIZ BIZERRA, segundo membro da comissão processante, matrícula nº 57222899/1, servidor efetivo, cargo Assistente Administrativo, e ROGERIO FERREIRA LOURENÇO, servidor efetivo, matrícula nº 5418584/1, cargo Fiscal Estadual Agropecuário, terceiro membro da comissão processante para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 208 da Lei nº 5.810/1994.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral

Protocolo: 1214874

PORTARIA Nº3597 DE 26 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre alteração de período de vacinação, instituído pela PORTARIA nº 8272/2021.
O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual no 6.482, de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 01 de março de 2002, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a PORTARIA Estadual nº 005/2004, de 11 de junho de 2004, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, que disciplina a execução do Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras encefalopatias no âmbito estadual, e;
CONSIDERANDO que o Calendário de Oficial de Vacinação, instituído por meio da PORTARIA Estadual nº 8.272, de 22 de dezembro de 2021, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, foi definido para contemplar período oficial de vacinação já existente no Estado, otimizando o acesso do produtor rural para comprovação da vacinação junto à ADEPARA;
RESOLVE:
Art. 1º - O art. 1º da PORTARIA Estadual nº 8.272, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
II - o período para vacinação contra raiva, ocorrerá uma vez ao ano, entre os meses de janeiro a junho. O período para comprovação da vacinação se encerrará após 15 dias do término do período de vacinação.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1214922

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 3569 /2025 - ADEPARÁ, DE 26 DE JUNHO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020. R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JULHO 25 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
20252872074	55586110/ 1	ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS	2012/2015	30	07/07/2025 a 05/08/2025
2025/2887109	5681740/ 1	ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES	2016/2019	30	31/07/2025 A 29/08/2025
20252690598	5869560/ 3	AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO	2007/2010	30	01/07/2025 a 30/07/2025
2025209573	57224164/ 1	ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES	2013/2016	30	07/07/2025 a 05/08/2025
20252770998	55589342/ 1	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	2010/2013	30	15/07/2025 A 13/08/2025
20252784204	54193764/ 1	DANIEL ALVES SILVA	2022/2025	30	07/07/2025 A 05/08/2025
20252770080	54189684/ 1	EDINETE FERNANDES SAMPAIO	2011/214	30	01/07/2025 A 30/07/2025
20252873860	54185855/ 1	FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA	2010/2013	30	01/07/2025 a 15/07/2025
20252419522	55588415/ 1	FORLAN FONSECA GOMES	2007/2010	30	01/07/2025 a 30/07/2025
20252521123	54185732/ 1	GERSON CHAVES PENNER	2016/2019	30	14/07/2025 A 12/08/2025
20252628148	57188614/ 1	HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO	2019/2024	30	01/07/2025 A 30/07/2025
20252633571	54187600/ 1	JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA	2007/2010	30	07/07/2025 A 05/08/2025
20252636738	57223656/ 1	JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA	2018/2023	30	21/07/2025 A 19/08/2025
20252891847	54189674/ 1	JOSE AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS	2014/2017	30	31/07/2025 a 29/09/2025
20252851317	54189261/ 1	JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI	2011/2014	30	07/07/2025 a 05/08/2025
20252176741	5882761/ 3	JOSE MARCOS PEREIRA LIMA	2009/2012	30	01/07/2025 A 30/07/2025
20252709610	54197073/ 1	LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA	2015/2018	60	01/07/2025 a 29/08/2025
20252334832	54197075/ 1	LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS	2012/2015	30	01/07/2025 A 30/07/2025
20252626005	57176268/ 2	MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA	2014/2017	60	01/07/2025 A 29/08/2025
20252280261	55589440/ 1	MARCIA KELLY DOS SANTOS	2008/2011	30	01/07/2025 A 30/07/2025
20252718177	57223644/ 1	MARCIA MOREIRA LISBOA	2010/2013	30	01/07/2025 a 30/07/2025
20252853525	51855641/ 2	PAULO RICARDO PAIVA ALVES	2016/2019	30	21/07/2025 a 19/08/2025
			2019/2024	30	20/08/2025 a 18/09/2025
20252768496	5898310/ 1	SUELEM MOREIRA RIBEIRO	2018/2022	30	14/07/2025 a 12/08/2025
20252649449	57175985/ 1	SIDNEY CUNHA DA SILVA	2006/2009	30	01/07/2025 A 30/07/2025
20252710702	57222900/ 1	RENAN SILVA DE SOUSA	2015/2018	30	01/07/2025 A 30/07/2025
20252611855	5901322/ 1	RENATA TRINDADE DE LIMA BOZI	2018/2023	30	03/07/2025 A 01/08/2025
20252704674	5322707/ 2	RENATO CARLOS SILVA PEREIRA	2011/2014	60	01/07/2025 a 29/08/2025
20252650025	5829135/ 4	WALEM ALVES FERREIRA	2007/2010	30	07/07/2025 a 05/08/2025
2025270749	54189283/ 1	WALDEMAR PADILHA	2017/2020	30	01/07/2025 a 30/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoal
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1214858